

## SEÇÃO III

### ATO EXECUTIVO nº. 02/2018

Niterói, 23 de janeiro de 2018

A Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a decisão unânime da Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 16 de janeiro corrente e considerando os termos da Resolução nº 145/2017 de 13/12/2017 do Conselho Universitário da UFF, torna público o processo de consulta à Comunidade Universitária destinado a identificar as preferências na indicação de nomes para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense para o quadriênio 2018 a 2022.

**I - A Comissão Especial responsável pelo processo da consulta, composta por representantes dos Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Universidade e, ainda, representantes da ASPI-UFF, fica assim constituída:**

**Titulares:**

- 1- Professor **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO** – Presidente
- 2- Professora **CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS** – Vice-Presidente
- 3- Técnico-Administrativo **LEONORA GRIPP SOARES DA SILVA MENDES** – Secretário Geral
- 4- Técnico-Administrativo **DAYSE COUTINHO DE MORAES** – Secretária Adjunta
- 5- Técnico-Administrativo **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**
- 6- Professor **RAIMUNDO DONATO DAMASCENO**
- 7- Professor **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**
- 8- **ISABELA DOS SANTOS CORREA** – Estudante
- 9- **FELIPE COELHO DURAES** – Estudante

**Suplentes:**

- 1- Professor **CESAR RAMOS BARRETO**
- 2- Técnico-Administrativo **NORIVAL DOS SANTOS MEDEIROS**
- 3- **GABRIEL GONTIJO GRANJA** – Estudante

II – Os integrantes da já referida Comissão tomaram posse na sede da ASPI-UFF no dia 18 de janeiro de 2018.

III - Compete à Comissão Especial executar o processo de Consulta à Comunidade Universitária, bem como estabelecer as normas pertinentes à sua realização.

IV – Os casos omissos serão submetidos à Diretoria Executiva da ASPI-UFF.

AIDYL DE CARVALHO PREIS

Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense

#####